

VAZIOS PATRIMONIAIS E CONCENTRAÇÃO DE BENS FEDERAIS EM SANTA CATARINA: Leitura Interdisciplinar para o Desenvolvimento Regional

Tairine Gabriela Pereira Lopes¹, Guilherme Augusto Hilário Lopes²,
Maiko Rafael Spiess³

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2025.62.17400>

Submetido em: 19/8/2025

Aceito em: 16/10/2025

Publicado em: 25/11/2025

RESUMO

Este artigo investiga o vínculo entre patrimônio cultural e desenvolvimento regional em Santa Catarina a partir dos 86 bens com *status* “Tombado” registrados pelo IPHAN até junho de 2025. A pesquisa emprega abordagem interdisciplinar e combina análise documental dos processos de tombamento, estatística descritiva e cartografia temática. Os achados revelam concentração espacial expressiva: Florianópolis, Blumenau, Pomerode, Joinville, Timbó e Indaial reúnem cerca de 65% dos bens protegidos. Em escala regional observa-se maior concentração no Vale do Itajaí e na Grande Florianópolis, seguidos pelo eixo Norte Litoral, enquanto o Planalto Serrano e o Oeste/Extremo-Oeste apresentam vazios patrimoniais. No recorte tipológico destacam-se edificações isoladas, seguidas de “edificação/acervo” e poucos conjuntos urbanos; não há tombamento federal de patrimônio natural. Tal distribuição indica seletividade que favorece centros economicamente consolidados e tipologias monumentais, reproduzindo desigualdades regionais. Os resultados também mostram que iniciativas voltadas à diversificação de tipologias, ao apoio técnico-financeiro a municípios periféricos e à integração de políticas culturais, ambientais e urbanísticas, poderiam ampliar o alcance territorial da proteção. Experiências de governança colaborativa, bem como ações direcionadas a paisagens culturais e bens naturais, surgem como caminhos promissores para aproximar a preservação patrimonial de estratégias regionais de desenvolvimento e inclusão social.

Palavras-chave: patrimônio cultural; desenvolvimento regional; política de preservação; Santa Catarina; IPHAN.

HERITAGE GAPS AND THE CONCENTRATION OF FEDERALLY LISTED HERITAGE ASSETS IN SANTA CATARINA: AN INTERDISCIPLINARY PERSPECTIVE FOR REGIONAL DEVELOPMENT

ABSTRACT

This article examines the relationship between cultural heritage and regional development in Santa Catarina, drawing on the 86 assets designated as *tombado* (federally listed) by Brazil’s National Institute of Historic and Artistic Heritage (IPHAN) as of June 2025. The study adopts an interdisciplinary approach that combines documentary analysis of listing processes, descriptive statistics, and thematic cartography. The findings reveal marked spatial concentration: Florianópolis, Blumenau, Pomerode, Joinville, Timbó, and Indaial account for about 65% of protected assets. At the regional scale, concentrations are highest in the Vale do Itajaí and Greater Florianópolis, followed by the Northern Coastal corridor, whereas the Planalto Serrano and the West/Extreme West exhibit heritage gaps. By typology, standalone buildings predominate, followed by “building/collection,” with few urban ensembles; there is no federal listing of natural heritage. This distribution indicates a selectivity that favors economically consolidated centers and monumental typologies, reproducing regional inequalities. The results also suggest that diversifying typologies, extending technical and financial support to peripheral municipalities, and integrating cultural, environmental, and urban policies could broaden the territorial reach of protection. Collaborative governance arrangements, as well as actions targeting cultural landscapes and natural assets, emerge as promising pathways to align heritage preservation with regional development and social inclusion strategies.

Keywords: cultural heritage; regional development; heritage preservation policy; Santa Catarina; IPHAN.

¹ Universidade Regional de Blumenau – Furb. Blumenau/SC, Brasil. <https://orcid.org/0009-0001-2203-2439>

² Universidade Regional de Blumenau – Furb. Blumenau/SC, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-4925-0153>

³ Universidade Regional de Blumenau – Furb. Blumenau/SC, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-1008-7739>

INTRODUÇÃO

O patrimônio cultural assume papel central em estratégias de desenvolvimento regional que almejam conciliar crescimento econômico, coesão social e sustentabilidade ambiental. Em âmbito global, organismos como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), reforçam que a salvaguarda de bens históricos, artísticos e etnográficos deve articular-se a políticas de planejamento territorial, turismo responsável e participação comunitária (Unesco, 2025). No Brasil, essa integração depende fundamentalmente da atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), criado em 1937 pelo Decreto-Lei nº 25, que desempenha a dupla função de: a) garantir a tutela jurídica dos bens culturais por meio de tombamentos e decretos emergenciais; e b) orientar e apoiar tecnicamente Estados, municípios e sociedade civil em temas de preservação, pesquisa e educação patrimonial.

Santa Catarina oferece um laboratório privilegiado para examinar essas dinâmicas. O Estado abriga tanto legado arquitetônico de matrizes açorianas, germânicas e italianas quanto paisagens naturais de reconhecido valor ecológico e manifestações culturais afro-indígenas ainda pouco documentadas (Santos, 2004). A distribuição, contudo, de 86 bens tombados federalmente (*status* “Tombado”), dados atualizados pelo IPHAN em junho de 2025, revela centralidades consolidadas, uma vez que Florianópolis, Blumenau e Pomerode concentram cerca de 40% dos registros, revelando, consequentemente, vastos “vazios patrimoniais” no planalto serrano e extremo oeste catarinense.

Neste artigo investigamos de que modo a política federal de tombamento, conduzida pelo IPHAN, relaciona-se com o desenvolvimento regional catarinense, tomando por base a tipologia dos bens protegidos, sua distribuição espacial e os trâmites decisórios que autorizam a salvaguarda. A discussão apoia-se em um referencial interdisciplinar que combina: a evolução do conceito de patrimônio (Choay, 2001); a seletividade cultural que privilegia símbolos arquitetônicos (Gonçalves, 2016); os valores econômicos associados à preservação (Benhamou, 2017); a leitura do território como produto social (Santos, 2002); os limites e potencialidades das políticas brasileiras de preservação (Chuva; Nogueira, 2012); a governança colaborativa voltada ao patrimônio (Ferreira, 2021); e a formação econômica catarinense (Goularti Filho, 2021).

Cabe registrar que o tema do tombamento também pode ser observado na escala estadual. Em Santa Catarina a competência para proteção na esfera estadual é exercida pela Diretoria de Patrimônio Cultural da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), responsável por normativas, instrução e atos de tombamento no âmbito regional⁴. Optamos, no entanto, por priorizar o recorte federal/IPHAN, cujos procedimentos e categorias são homogêneos nacionalmente e, portanto, comparáveis entre Estados e macrorregiões, aspecto central para os objetivos deste estudo. Essa escolha não desconsidera a esfera estadual; ao contrário, a seção de discussão aproxima nossos resultados de pesquisas congêneres no Sul do Brasil, oferecendo um contraponto útil à leitura catarinense.

⁴ No sistema estadual de proteção, a FCC registra aproximadamente 446 bens imóveis tombados em SC (dados de novembro de 2024, disponível em <https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/patrimoniocultural/>). A contagem estadual é mencionada aqui para contextualização, pois o universo empírico analisado neste artigo refere-se aos bens tombados pelo órgão federal IPHAN.

Metodologicamente, combinamos análise documental, estatística descritiva e cartografia temática. A análise documental incidiu sobre processos e atos de tombamento disponibilizados pelo IPHAN no endereço <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126> e também no caminho Patrimônio cultural/Patrimônio material/Bens tombados do mesmo *site*, abrangendo: fichas de bens e registros no(s) Livro(s) do Tombo; metadados processuais (*status*, fase, eventuais decisões colegiadas e medidas emergenciais); descrições tipológicas padronizadas pelo órgão; e registros de tramitação associados (aprovação, homologação, instrução, anexação, rerratificação e indeferimento). A estatística descritiva resultou da base pública do IPHAN atualizada em junho de 2025, filtrada para o *status* “Tombado”, com agregação por tipologia e por município. Por fim, mapeamos a distribuição espacial e produzimos quadros de síntese para apoiar a discussão regional.

O texto está estruturado em cinco seções além desta introdução. Na seção seguinte apresentamos os fundamentos interdisciplinares que sustentam a relação entre patrimônio e desenvolvimento. Na sequência, a seção traça o panorama dos tombamentos federais, incluindo estágios processuais e tipologias dos 86 bens. Na quarta seção discutimos a distribuição territorial, apoiados em mapa e Tabelas. Seguindo, a última seção problematiza as convergências e tensões entre políticas patrimoniais e regionais. Por último, as considerações finais sintetizam recomendações para que o tombamento, instrumento essencial do IPHAN, contribua efetivamente para a justiça territorial e o desenvolvimento sustentável em Santa Catarina, e apresentam-se as referências bibliográficas consultadas na pesquisa.

PATRIMÔNIO CULTURAL, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO: FUNDAMENTOS PARA UMA LEITURA INTERDISCIPLINAR

O conceito ocidental de patrimônio cultural percorreu extensa trajetória desde a consagração do “monumento histórico” no século 19, quando prevalecia o critério estético-artístico aplicado a edificações singulares (Choay, 2001). Ao longo do século 20, o escopo foi ampliado para incluir paisagens, sítios arqueológicos e bens etnográficos, consolidando a ideia de patrimônio como recurso simbólico, político e econômico, em diálogo permanente com demandas contemporâneas (Funari; Pelegrini, 2006). No Brasil, o IPHAN transformou-se, desde sua criação em 1937, no principal fiador desse processo, ao estabelecer normas técnicas, promover pesquisas e garantir tutela jurídica dos bens, ao mesmo tempo em que atua como ponte entre União, Estados, municípios e sociedade civil.

Do ponto de vista antropológico, o ato de patrimonializar envolve a seleção de narrativas que conferem legitimidade social a determinadas memórias, enquanto outras são silenciadas (Arantes, 2009). Em contextos urbanos, essa dinâmica intensifica-se diante de pressões imobiliárias e projetos de revitalização, exigindo negociação contínua entre órgãos públicos, iniciativa privada e coletivos comunitários para definir quais referências entram na lista de proteção (Castells; Nardi, 2012).

A historiadora Janice Gonçalves, em sua obra *Figura de valor: patrimônio cultural em Santa Catarina* (2016), aprofunda esse debate ao conceituar o tombamento estadual como mecanismo de valorização simbólica, no qual critérios estéticos e históricos privilegiam, muitas vezes, símbolos de matrizes germânicas e italianas. Analisando casos em cidades como Pomerode e Blumenau, a autora demonstra que essa abordagem pode consolidar identidades

regionais excludentes e marginalizar manifestações culturais afro-indígenas e paisagens naturais que não se encaixam nos parâmetros oficiais de avaliação (Gonçalves, 2016). Tal seletividade indica que o tombamento transcende o caráter técnico, configurando-se como arena de negociações políticas e simbólicas (Chuva; Nogueira, 2012). É importante notar que, embora o conceito seja aplicado no âmbito estadual pela autora, sua lógica pode ser estendida para compreender a priorização de certos bens em outras esferas de proteção.

A literatura sobre sistemas de valor patrimonial destaca que cada bem reúne dimensões histórica, estética, afetiva, turística, socioambiental e econômica (Ashworth; Tunbridge, 1996). Benhamou (2017) mostra que impactos de visitação e economia criativa são parte constitutiva, e não derivada, do valor cultural, enquanto Torelly (2012) e Figueiredo (2014) defendem integrar indicadores de sustentabilidade social e ambiental às decisões de proteção. Essa abordagem multivalorada exige diálogo entre História, Antropologia, Arquitetura, Economia e Direito, reforçando o caráter necessariamente interdisciplinar da preservação.

No recorte territorial, Santos (2002) argumenta que toda paisagem é produto de arranjos técnicos, políticos e culturais sedimentados no tempo; Harvey (2005) acrescenta que a lógica capitalista reconfigura tais arranjos, recriando centralidades. Hartog (2006) destaca, ainda, a dimensão temporal: patrimonializar projeta objetos no futuro ao mesmo tempo em que renegocia memórias do passado. Neste cenário, autores do campo do desenvolvimento regional sugerem incorporar ativos culturais às estratégias de infraestrutura e inovação para aumentar a resiliência econômica (Monteiro Neto; Castro; Brandão, 2017). Desigualdades intrarregionais, como as descritas por Theis e Júnior (2019), contudo, condicionam a eficácia dessas políticas, tornando o patrimônio simultaneamente indicador e fator de disparidades socioespaciais.

Os dados mais recentes do IPHAN (2025) ilustram essa tensão em Santa Catarina: o Estado, com 295 municípios, possui apenas 86 bens tombados, dos quais dois terços concentram-se em Florianópolis, Blumenau, Pomerode, Indaial, Timbó e Joinville. Isso confirma a correlação entre infraestrutura econômica e visibilidade cultural (Goularti Filho, 2021) e revela vazios patrimoniais no planalto serrano e no extremo oeste, onde processos de tombamento federal são raros ou inexistentes. Esse padrão de concentração dialoga com hierarquias históricas de infraestrutura e serviços (Goularti Filho, 2021) e com a “competição entre municípios” por recursos (Theis; Júnior, 2019), condicionando as chances de patrimonialização.

Do ponto de vista jurídico-institucional, o arcabouço brasileiro inicia-se com o Decreto-Lei nº 25/1937, que instituiu o tombamento federal e avança com documentos como a Portaria nº 375/2018, que reconhece paisagens culturais e amplia mecanismos participativos (Brasil, 1937, 2018). Pesquisas recentes, entretanto, apontam fragilidades de integração entre os três níveis de governo e lacunas de recursos nos âmbitos estadual e municipal (Chuva; Nogueira, 2012; Ferreira, 2021). Esses desafios reforçam não somente a importância estratégica do IPHAN, mas demonstram, também, a urgência de modelos colaborativos capazes de articular escalas e setores, ampliando a justiça territorial do patrimônio.

Municiada por esse referencial interdisciplinar, e reconhecendo o papel estruturante do IPHAN na cena cultural brasileira, a próxima seção apresenta o panorama dos 86 tombamentos federais catarinenses e discute o que eles revelam sobre seletividade tipológica, concentração territorial e potenciais caminhos para um desenvolvimento regional mais inclusivo.

PANORAMA DOS TOMBAMENTOS FEDERAIS EM SANTA CATARINA

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), instituído pelo Decreto-Lei nº 25/1937, mantém, em Santa Catarina, uma superintendência responsável por instruir processos de tombamento, fiscalizar intervenções e articular políticas de preservação com Estados e municípios. Embora o modelo permaneça juridicamente centralizado, a prática catarinense incorporou, sobretudo após os anos 2000, consultas públicas e convênios interinstitucionais que ampliaram a participação social. A base de dados oficial do IPHAN, atualizada em junho de 2025, registra 86 bens com *status* “Tombado”, além de 3 tombamentos aprovados, 1 tombamento emergencial, 12 processos em instrução, 3 anexados, 1 rerratificado e cerca de 30 indeferimentos (IPHAN, 2025).

Considerando a base do IPHAN (junho de 2025), a composição tipológica dos bens catarinenses evidencia a hegemonia do objeto arquitetônico: prevalecem edificações isoladas, seguidas por ocorrências de “edificação + acervo”. As categorias coletivas, conjuntos urbanos, arquitetônicos e rurais, aparecem de forma mais restrita, ao lado de registros pontuais (coleções, jardim histórico, bem móvel integrado, sítio arqueológico e infraestrutura). Não há patrimônio natural tombado na esfera federal no Estado. Esse desenho reflete uma trajetória de valorização estético-arquitetônica de matrizes coloniais europeias e a baixa visibilidade de paisagens e manifestações periféricas (IPHAN, 2025; Gonçalves, 2016; Santos, 2004).

A análise da distribuição tipológica confirma a prevalência dos bens edificados, mas sinaliza apenas tímido avanço em direção a categorias coletivas. Edificações isoladas somam 61 unidades, o que corresponde a cerca de 71% dos 86 tombamentos; “edificação + acervo” aparece em seguida, com 9 registros ($\approx 10\%$). As tipologias coletivas mantêm participação modesta: 4 conjuntos rurais, 3 conjuntos arquitetônicos e 3 conjuntos urbanos. Itens pontuais, sendo 2 coleções/acervos, 1 jardim histórico, 1 bem móvel integrado, 1 infraestrutura/equipamento urbano e 1 sítio arqueológico, completam o quadro, enquanto nenhum patrimônio natural foi definitivamente tombado. A subrepresentação de paisagens culturais, ruínas e bens de alto valor socioambiental evidencia um viés que privilegia símbolos arquitetônicos de matriz europeia.

A Tabela 1 sintetiza essa distribuição tipológica e serve de ponto de partida para dialogar, nas seções seguintes, com a noção de *figura de valor* proposta por Gonçalves (2016) e com a leitura de Goularti Filho (2021) acerca das assimetrias regionais. Relacionar escolhas patrimoniais a processos de desenvolvimento desigual demonstra, simultaneamente, a relevância do IPHAN como órgão de tutela e o desafio de tornar sua atuação mais diversa e territorialmente equilibrada.

Tabela 1 – Distribuição tipológica dos bens tombados em Santa Catarina

Tipologia (forma de proteção)	Quantidade de bens tombados
Edificação	61
Edificação + Acervo	9
Conjunto Rural	4
Conjunto Arquitetônico	3
Conjunto Urbano	3
Coleção/Acervo	2

Jardim Histórico	1
Bem móvel/Integrado	1
Infraestrutura/Equip. Urbano	1
Sítio Arqueológico	1
Patrimônio Natural	0
Total	86

Fonte: Elaborada pelos autores, adaptada de IPHAN (2025).

O viés tipológico repercute no recorte territorial. A concentração de bens se dá em regiões de maior densidade econômica e infraestrutura: os municípios do Vale do Itajaí (Blumenau e Pomerode), da Grande Florianópolis (Florianópolis) e da região Norte (Joinville) lideram a distribuição. A soma dos bens tombados em seis municípios dessas regiões (Pomerode, Blumenau, Florianópolis, Joinville, Timbó e Indaial) reúne cerca de 65% do total de bens, evidenciando uma assimetria espacial pronunciada. As regiões do planalto serrano e extremo oeste permanecem sem qualquer tombamento federal, confirmando a correlação entre reconhecimento patrimonial e capacidade institucional local apontada por Goularti Filho (2021). Esses dados sugerem que as decisões de tombamento continuam atravessadas por disputas de memória, disponibilidade técnica e prioridades econômico-regionais.

Além de saber o que foi tombado, é essencial compreender em que fase cada processo se encontra na tramitação do IPHAN. Os procedimentos percorrem estágios que vão da instrução técnica a medidas emergenciais, cada qual com nível distinto de tutela jurídica e prioridade de intervenção. Para esclarecer essas nuances, o Quadro 1, a seguir, apresenta as principais categorias processuais previstas nas normas do órgão, acompanhadas de uma breve explicação sobre seu alcance e implicações para a gestão patrimonial.

Quadro 1 – Categorias processuais dos tombamentos conforme IPHAN

Categoria administrativa	Significado (Portaria 11/1986 e normas correlatas)
Tombado	Bem inscrito no(s) Livro(s) do Tombo – proteção definitiva.
Homologado	Processo já aprovado e ratificado pela instância ministerial.
Tombamento aprovado	Parecer favorável do Conselho; aguarda homologação.
Tombamento provisório	Proteção temporária durante a instrução do processo.
Tombamento emergencial	Medida urgente para evitar dano iminente ao bem.
Indeferido	Pedido analisado e rejeitado; bem não protegido.
Rerratificação	Correção/ajuste de informações do ato de tombamento.
Instrução	Processo em análise técnica, sem decisão colegiada.
Anexado	Processo incorporado a outro já existente.
Sobrestado	Processo suspenso temporariamente por decisão administrativa.
Tombamento cancelado	Revogação de proteção anteriormente concedida.

Fonte: Elaborado pelos autores, adaptado de IPHAN (2025).

A base consultada não dispõe, para o conjunto analisado, de datas padronizadas de abertura e homologação que permitam estimar tempos médios de tramitação, um ponto para estudos futuros. Ainda assim, a análise dos registros processuais de junho de 2025 revela um fluxo administrativo marcado por dinâmicas de urgência e morosidade. No que poderia ser classificado como um “polo acelerado”, situam-se três tombamentos já aprovados, todos em Florianópolis, que aguardam apenas homologação ministerial e um tombamento emergencial

instaurado em 2024 para evitar a perda de uma edificação em risco. Em contraste, o “polo lento” é representado por 12 processos que permanecem em instrução, 3 que foram anexados a dossiês mais antigos e 1 caso em rerratificação. Essa sobreposição de urgências e morosidades evidencia o volume de demandas ainda em análise preliminar e as limitações de capacidade técnica em âmbitos estadual e municipal (IPHAN, 2025).

O bloco de cerca de 30 indeferimentos, 4 deles referentes a bens naturais (IPHAN, 2025), reforça a seletividade dos filtros técnicos e políticos adotados pelo órgão. A ausência de patrimônio natural tombado, apesar do potencial paisagístico catarinense, mantém desequilíbrios na representatividade tipológica, evidenciando um padrão de valorização que privilegia bens edificados ligados a narrativas hegemônicas de imigração europeia (Gonçalves, 2016).

Essa seletividade tipológica articula-se a padrões históricos de desenvolvimento desigual. Regiões economicamente centrais, como Florianópolis e o Vale do Itajaí, dispõem de maior capacidade institucional para elaborar dossiês, captar recursos e manter programas de preservação (Goularti Filho, 2021; Theis; Júnior, 2019). Reconhecer a interdependência entre valor cultural e estrutura socioeconômica é fundamental para redefinir políticas patrimoniais (Benhamou, 2017). Neste sentido, ampliar a diversidade tipológica, descentralizar o financiamento e capacitar equipes técnicas nos municípios periféricos constituem passos importantes para converter o tombamento em instrumento de justiça territorial e desenvolvimento regional sustentável, tema aprofundado na seção seguinte.

DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DO PATRIMÔNIO FEDERAL EM SANTA CATARINA

A distribuição espacial do patrimônio federal catarinense esclarece que a salvaguarda cultural se sobrepõe a hierarquias econômicas já consolidadas. A partir da planilha oficial do IPHAN (junho de 2025), mapeamos 86 bens com *status* “Tombado” e agregamos os registros por município, de modo a revelar quantos bens cada localidade concentra. Esse recorte territorial dialoga com as disparidades socioeconômicas discutidas na seção anterior e ajuda a avaliar se as políticas de preservação vêm mitigando ou, ao contrário, reforçando desequilíbrios regionais.

O panorama é bastante ilustrativo. De todos os 295 municípios de Santa Catarina, apenas 22 possuem ao menos um bem federal tombado. A concentração patrimonial é expressiva: Florianópolis, Blumenau e Pomerode somam 35 bens, o que representa cerca de 41% do total estadual. Ao adicionar Joinville, Timbó e Indaial, os 6 primeiros municípios reúnem 55 bens, ou, aproximadamente, 65% dos registros. Na outra ponta, 8 municípios têm apenas um tombamento, o que deixa 273 cidades sem qualquer bem federal protegido. Esse contraste territorial, com concentração sobretudo no Vale do Itajaí e na Grande Florianópolis, sugere uma correlação entre densidade de tombamentos e a capacidade institucional local, uma interpretação que converge com as análises sobre desigualdades regionais em Santa Catarina (Iphan, 2025; Goularti Filho, 2021).

A Tabela 2 explicita esses contrastes, listando todas as cidades com bens tombados e a respectiva quantidade registrada pelo órgão federal.

Tabela 2 – Municípios catarinenses com bens tombados pelo IPHAN

Município	Nº de bens	Região	Município	Nº de bens	Região
Pomerode	13	Vale do Itajaí	Laguna	2	Sul (Litoral)
Blumenau	11	Vale do Itajaí	Orleans	2	Sul Catarinense
Florianópolis	11	Grande Florianópolis (Litoral)	São Francisco do Sul	2	Norte (Litoral)
Joinville	7	Norte (Litoral)	Ascurra	1	Vale do Itajaí
Timbó	7	Vale do Itajaí	Benedito Novo	1	Vale do Itajaí
Indaial	6	Vale do Itajaí	Governador Celso Ramos	1	Grande Florianópolis
Jaraguá do Sul	4	Norte (Planalto Norte)	Guabiruba	1	Vale do Itajaí
Itaiópolis	4	Norte (Planalto Norte)	Nova Veneza	1	Sul Catarinense
São Bento do Sul	4	Norte (Planalto Norte)	Rio dos Cedros	1	Vale do Itajaí
Urussanga	3	Sul Catarinense	Vargem	1	Oeste/Extremo-Oeste
Biguaçu	2	Grande Florianópolis	Vidal Ramos	1	Vale do Itajaí

Fonte: Elaborada pelos autores, adaptada de IPHAN (2025).

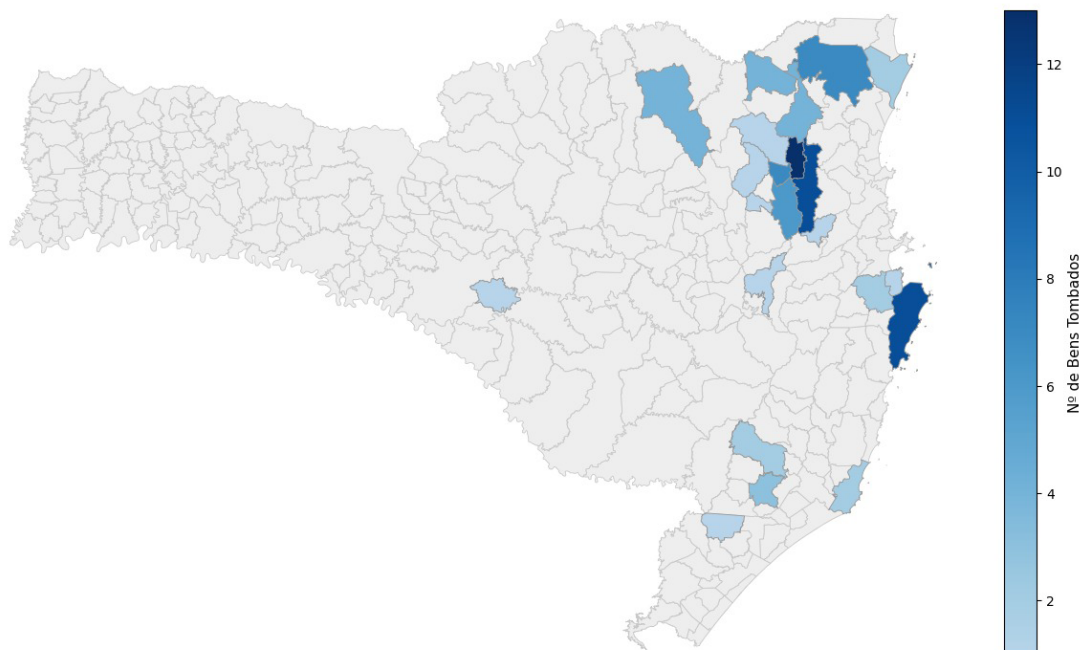
Os dados confirmam uma assimetria espacial pronunciada. Pomerode (13 bens) e Blumenau (11) dividem a liderança com Florianópolis (11), seguidos por Joinville (7 bens) e Timbó (7 bens) e por Indaial (6 bens). Esses 6 municípios concentram cerca de 65% do total estadual, enquanto o sul, o extremo oeste e extensas porções do planalto serrano, registram uma quantidade pouco significativa de bens federais tombados, configurando os chamados “vazios patrimoniais”.

O conceito de vazios patrimoniais refere-se a locais que não possuem bens inscritos nas listas dos órgãos de preservação, ou seja, cujas referências culturais ainda não foram mapeadas e cuja relevância não foi formalmente reconhecida. Tais áreas existem nas listas das quatro esferas de preservação: mundial, nacional, estadual e municipal (Soster; Pratschke, 2019). Compreender esses “vazios” é essencial para analisar a seletividade das políticas de tombamento e as disputas de reconhecimento que atravessam a patrimonialização, revelando a necessidade de ampliar o olhar sobre as diversas manifestações culturais presentes no território.

Comparativamente, Santa Catarina exhibe o maior número de tombamentos federais entre os Estados da Região Sul: 86 bens, contra pouco mais de 40 no Rio Grande do Sul e cerca de 20 no Paraná (IPHAN, 2025). Ainda assim, a distribuição interna permanece desigual, evidenciando que a visibilidade patrimonial continua condicionada ao poder econômico e à infraestrutura técnico-administrativa de cada região.

A Figura 1 traduz esse desnível: tons mais escuros assinalam os polos de maior densidade (Litoral, centro-norte e Vale do Itajaí), enquanto extensas áreas do interior serrano, do extremo-oeste e parte do sul do Estado, surgem quase em branco, revelando a rarefação de proteção federal nesses territórios.

Figura 1 – Distribuição dos bens tombados pelo Estado de Santa Catarina



Fonte: Elaborada pelos autores, adaptada de IPHAN (2025).

Para aprofundar a leitura espacial é imprescindível observar que tipos de bens se distribuem em cada município, pois a articulação entre tipologia e território revela tanto preferências políticas quanto capacidades técnicas locais. Há cidades que concentram apenas edificações singulares, indicativo de uma lógica monumental clássica, enquanto outras abrigam conjuntos urbanos, acervos museológicos ou categorias raras, como sítios arqueológicos. Essa combinação ajuda a entender por que determinados lugares alcançam maior visibilidade cultural e recursos de preservação, à medida que outros permanecem à margem do reconhecimento oficial (Gonçalves, 2016).

A Figura 2 apresenta, para cada município catarinense, a soma de bens tombados discriminada por tipologia. Neste sentido, a Figura reforça ou, em casos pontuais, atenua as assimetrias já evidenciadas pelo mapa, oferecendo base empírica para discutir, na próxima seção, a correlação entre densidade patrimonial, capacidade institucional e estratégias de desenvolvimento regional.

Figura 2 – Bens tombados por município e tipologia (IPHAN/SC)

Pomerode	11		2							
Blumenau	10	1								
Florianópolis	6	1				1	1	1	1	
Joinville	5			1				1		
Timbó	7									
Indaial	5	1								
Itaiópolis	1	2		1						
Jaraguá do Sul	3		1							
São Bento do Sul	4									
Urussanga	2	1								
Biguaçu	1			1						
São Francisco do Sul					1	1				
Laguna	1				1					
Orleans	1	1								
Rio dos Cedros				1						
Vargem		1								
Ascurra	1									
Nova Veneza	1									
Benedito Novo		1								
Guabiruba	1									
Governador Celso Ramos	1									
Vidal Ramos			1							
	Edificação	Edif. + Acervo	Conj. Rural	Conj. Arq.	Conj. Urbano	Acervo	Bem móvel	Infraestrutura	Jardim Hist.	Sítio Arq.

Fonte: Elaborada pelos autores, adaptada de IPHAN (2025).

A desagregação tipológica por município aprofunda o diagnóstico territorial, demonstrando não apenas onde se concentram os tombamentos, mas quais tipos de bens são priorizados. Florianópolis reúne o repertório mais diverso de sítio arqueológico a bem móvel integrado, enquanto cidades médias do Vale do Itajaí destacam-se pelo volume de edificações isoladas. Já municípios com um único tombamento protegem, em geral, um exemplar monumental; isso sugere limitações de capacidade técnica e de capital político para conduzir processos junto ao IPHAN. Esses dados corroboram a ideia de que o reconhecimento federal, longe de ser neutro, ancora-se em trajetórias históricas de desenvolvimento e em disputas simbólicas locais, reforçando a concentração patrimonial nas regiões economicamente centrais (Gonçalves, 2016; Goularti Filho, 2021; Theis; Júnior, 2019).

Do ponto de vista de política pública, o panorama tipológico e territorial revelado pelas Figuras 1 e 2 indica que a lógica de tombamento vigente aprofunda centralidades históricas e, por conseguinte, desigualdades regionais. Reconhecer o patrimônio como vetor de desenvolvimento, e não apenas como bem de consumo turístico, implica articular conservação

cultural, inclusão social e diversificação econômica, sobretudo em municípios periféricos, onde o patrimônio pode atuar como indutor de novas cadeias produtivas e de pertencimento comunitário (Ballart, 1997; Castilho, 2013; Benhamou, 2017).

Para avançar nessa direção, é necessária uma articulação multiescalar: planos diretores municipais, incentivos estaduais e o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural precisam dialogar com a agenda federal a fim de evitar sobreposições e orientar incentivos à conservação adaptativa, sobretudo em áreas rurais e pequenas cidades, onde o uso sustentável do patrimônio pode gerar renda sem descaracterizar os bens (Torelly, 2012). Em paralelo ao plano federal, como já mencionado na introdução deste artigo, existe o sistema estadual de tombamento (Fundação Catarinense de Cultura – FCC), cuja evolução histórica e critérios não são escopo deste artigo, mas influenciam o ambiente institucional (Gonçalves, 2016; Pistorello, 2020).

A lacuna de tombamentos em categorias ambientais reforça a necessidade de inventariar paisagens culturais e bens naturais, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade cultural e desenvolvimento, defendidas por Torelly (2012), e às recomendações de integrar salvaguarda, planejamento urbano e proteção ambiental, discutidas por Figueiredo (2014), em consonância com os indicadores socioeconômicos mapeados por Goularti Filho (2021). Assim, reforça-se o papel do IPHAN como guardião do patrimônio e, simultaneamente, agente promotor de justiça territorial.

CONVERGÊNCIAS E TENSÕES DAS POLÍTICAS REGIONAIS

Os resultados empíricos demonstram pontos de convergência entre a agenda patrimonial e as diretrizes de desenvolvimento regional em Santa Catarina. Documentos estaduais recentes reconhecem o patrimônio como ativo turístico e vetor de requalificação urbana, em sintonia com a ideia de “desenvolvimento territorial integrado”. Municípios do Vale do Itajaí ilustram essa sinergia: ao articular economia criativa, eventos temáticos e políticas de conservação, geram cadeias de valor em torno da herança arquitetônica germânica (Theis; Júnior, 2019; Castells; Nardi, 2012). Onde há capacidade técnica e financiamento, a preservação diversifica economias locais e eleva a atratividade territorial, reforçando a centralidade do patrimônio nas estratégias de posicionamento urbano.

Neste sentido, os padrões de concentração em zonas de imigração europeia, notadamente matrizes germânicas, italianas e açorianas, ajudam a explicar a densidade de bens no Vale do Itajaí, na Grande Florianópolis e no Norte Litoral. Essa geografia cultural dialoga com leituras históricas do povoamento e das identidades regionais em Santa Catarina (Santos, 2004; Maar; Peron; Del Prá Netto, 2011) e com a crítica de Gonçalves (2016) sobre a valorização de repertórios arquitetônicos associados à colonização europeia, com menor visibilidade para referências afro-indígenas e para paisagens naturais.

Como contraponto regional, Gevehr e Dilly (2017) analisam tombamentos conduzidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAE) no Rio Grande do Sul e mostram que as escolhas de preservação tendem a acompanhar centralidades urbanas, reforçando narrativas dominantes e a construção de lugares de memória vinculados ao planejamento. Do ponto de vista espacial, os autores identificam concentração nas áreas metropolitana e sudeste do Estado,

indicando que a patrimonialização resulta de seleções que articulam memória e poder. Para estudos futuros, uma comparação direta entre RS e SC pode ajudar a distinguir o que decorre de procedimentos padronizados no plano federal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e o que se explica por especificidades institucionais das esferas estaduais, as quais modulam o ritmo e a direção das proteções.

Persistem, contudo, tensões estruturais que limitam a efetividade dessas convergências. De início, a regulamentação urbanística catarinense, em muitos casos, conflita com as diretrizes de proteção patrimonial. Esse antagonismo manifesta-se, por exemplo, na flexibilização de índices de ocupação que descaracterizam sítios históricos ou na negligência de salvaguardas ambientais, o que compromete a preservação e o desenvolvimento sustentável. A harmonização da legislação urbanística com as políticas patrimoniais, portanto, emerge como um desafio fundamental para a gestão territorial (Castilho, 2013; Figueiredo, 2014).

Por outro lado, a “competição entre municípios” tende a concentrar recursos em polos consolidados, perpetuando desigualdades na distribuição de bens tombados (Theis; Júnior, 2019). No recorte catarinense, observamos que 65% dos 86 bens se concentram em apenas seis municípios, um dado que reitera essa disparidade. Políticas de turismo, cultura e meio ambiente, todavia, ainda operam em silos, dificultando narrativas patrimoniais que contemplem diversidade étnico-cultural e valores socioambientais (Castells; Nardi, 2012).

Diante desse cenário, a governança colaborativa torna-se condição para avançar. Ferreira (2021) mostra que conselhos regionais e consórcios intermunicipais podem redistribuir capacidades técnicas e recursos, equilibrando assimetrias de poder. Experiências estaduais de incentivo, como editais fundo a fundo e linhas de crédito para restauro adaptativo, evidenciam que financiamento descentralizado, combinado à capacitação compartilhada, integra municípios periféricos à rede de proteção (Pistorello; Lopes Cordeiro; Oliveira Areas, 2024). Complementarmente, Figueiredo (2014) propõe o uso de zoneamento cultural, com normas específicas de uso e ocupação, para compatibilizar preservação e dinâmica urbana, mitigar pressões imobiliárias e ampliar a salvaguarda de novas tipologias, como paisagens culturais e bens naturais.

Por fim, fica claro que a integração entre patrimônio, turismo e planejamento regional pode gerar benefícios concretos, como geração de renda local, fortalecimento de identidades e promoção de práticas sustentáveis. Para isso, é fundamental superar o modelo centrado em monumentos isolados e adotar uma abordagem territorializada que reconheça diferentes tipologias, valorize saberes comunitários e articule conservação cultural, inclusão social e preservação ambiental (Torelly, 2012; Castilho, 2013; Pistorello; Lopes Cordeiro; Oliveira Areas, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos bens tombados em Santa Catarina revela que a política federal de preservação opera de modo seletivo. A maioria dos registros concentra-se em seis municípios, que reúnem cerca de 65% do total. No que se refere à tipologia, as edificações isoladas correspondem a mais de um terço do total, evidenciando o viés monumental-edificado. O Quadro confirma que as escolhas de proteção não são neutras e tendem a reproduzir desigualdades regionais. Apesar de haver sinais de diversificação, como a presença de sítio arqueológico,

jardim histórico e coleções, vastas áreas do Planalto Serrano e do Extremo Oeste seguem como vazios patrimoniais, mostrando descompasso entre potencial cultural e distribuição efetiva de bens reconhecidos.

Nesse cenário, o aprimoramento da política de preservação é promissor. Uma via é ampliar o apoio técnico-financeiro a municípios periféricos (fundos descentralizados, editais e capacitação), favorecendo a elaboração de dossiês mais robustos e a atração de investimentos de conservação. Outra diz respeito a aproximar urbanismo e preservação, fortalecendo a articulação entre políticas culturais, ambientais e urbanísticas, para que a proteção dialogue com objetivos de desenvolvimento regional sustentável.

Também ganham relevo modelos de governança colaborativa (Conselhos Regionais e Consórcios Intermunicipais), capazes de reduzir assimetrias de capacidade e democratizar decisões de patrimonialização. Em paralelo, zoneamento cultural e incentivos ao uso contemporâneo dos bens, especialmente em áreas rurais, podem transformar a conservação em geradora de renda local.

Em síntese, os tombamentos expressam a cultura das comunidades e operam como reconhecimento público de memórias, práticas e lugares. No caso catarinense, a leitura empírica sugere a necessidade de pluralizar repertórios, incorporando referências afro-indígenas, paisagens culturais e demais expressões locais, e de fortalecer arranjos colaborativos entre União, Estado e municípios. Uma proteção mais plural e participativa tende a aproximar a salvaguarda de uma ideia de multiculturalismo que valorize a diversidade de experiências territoriais sem perder de vista a qualidade técnica e a integridade dos bens (Chuva; Nogueira, 2012; Funari; Pelegrini, 2006; Benhamou, 2017).

Por fim, ao integrar aportes da história, geografia, economia cultural, direito e áreas afins, o estudo mostra o valor de uma abordagem interdisciplinar para compreender as tensões entre preservação e desenvolvimento. Investigações futuras podem examinar, por exemplo, estratégias para reconhecer paisagens culturais e bens naturais e mensurar os efeitos socioeconômicos de projetos de conservação em municípios de menor porte. Em suma, diversificar tipologias, descentralizar recursos e ampliar a participação social são caminhos plausíveis para atenuar o viés monumental-edificado e posicionar o patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento regional sustentável, reafirmando-o como direito difuso e ativo estratégico para a coesão territorial catarinense.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Antônio Augusto. Patrimônio cultural e cidade. In: FORTUNA, Carlos; LEITE, Rogério Proença (org.). *Plural de cidade: novos léxicos urbanos*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 11-24.
- ASHWORTH, Gregory John; TUNBRIDGE, John Edward. *Dissonant Heritage: The Management of the Past as a Resource in Conflict*. Chichester: John Wiley & Sons, 1996.
- BALLART, Josep. *El patrimonio histórico y arqueológico: valor y uso*. Barcelona: Ariel, 1997.
- BENHAMOU, Françoise. *Economia do patrimônio cultural*. São Paulo: Edições Sesc, 2017.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *Diário Oficial da União*, Seção 1, Rio de Janeiro, 6 dez. 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). *Portaria nº 11*, de 11 de setembro de 1986. Brasília, DF: SPHAN, 1986. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/atos-normativos/1986/portaria-n11>.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 2018. Seção 1, p. 7–11. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria3752018sei_iphan0732090.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

CASTELLS, Alicia Norma González de; NARDI, Letícia. *Patrimônio cultural e cidade contemporânea*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012.

CASTILHO, Maria de Andrade. Patrimônio cultural no contexto de territorialidades. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. *Anais [...]*. Natal: ANPUH, 2013. p. 1-22. Disponível em: <https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1374609209>. Acesso em: 16 jun. 2025.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade: Editora da Unesp, 2001.

CHUVA, Márcia; NOGUEIRA, Gilberto Ramos (org.). *Patrimônio cultural: políticas e perspectivas da preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

FERREIRA, Álvaro. *A cidade que queremos: produção do espaço e democracia*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2021.

FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. Patrimônio cultural, cidade, sustentabilidade: Qual o papel da legislação urbanística na preservação e no desenvolvimento? *Ambiente & Sociedade*, v. 17, n. 1, p. 91-110, 2014.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELEGRINI, Sandra C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GEVEHR, Daniel Luciano; DILLY, Guilherme. Patrimônio cultural e tombamento no Rio Grande do Sul: uma contribuição para os estudos urbanos. *Urbe – Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 9, n. 2, p. 262-275, 2017.

GONÇALVES, Janice. *Figura de valor: patrimônio cultural em Santa Catarina*. Itajaí, SC: Casa Aberta, 2016.

GOULARTI FILHO, Alcides. *Formação econômica de Santa Catarina: uma história das desigualdades regionais*. Florianópolis: Insular, 2021.

HARTOG, François. Tempo e patrimônio. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 261–273, jul./dez. 2006. DOI: 10.1590/S0104-87752006000200002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/qhLrpqw77Bgwq8Gv3wbRX4x/>.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Bens tombados e processos de tombamento em Santa Catarina*. Brasília, 2025. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 27 jul. 2025.

MAAR, Alexander; PERON, André; DEL PRÁ NETTO, Fernando. *Santa Catarina: história, espaço geográfico e meio ambiente*. 2. ed. rev. e ampl. Florianópolis: Insular, 2011.

MONTEIRO NETO, Aristides; CASTRO, César Nunes de; BRANDÃO, Carlos Antonio (org.). *Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas*. Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

PISTORELLO, Daniela. Iphan e Fundação Catarinense de Cultura: políticas para o patrimônio cultural do imigrante europeu em Santa Catarina na década de 1980. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v. 28, p. 1–27, 2020. DOI: 10.1590/1982-02672020v28d2e53. Disponível em: <https://revistas.usp.br/anaismp/article/view/170408>.

PISTORELLO, Daniela; LOPES CORDEIRO, José Manuel; OLIVEIRA AREAS, Patrícia de. Dossiê temático: patrimônio cultural, turismo e desenvolvimento regional. *Desenvolvimento Socioeconômico em Debate*, Criciúma, v. 10, n. 1, 2024. Disponível em: <https://www.periodicos.unesc.net/ojs/index.php/RDSD/article/view/8937>. Acesso em: 18 jul. 2025.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da USP, 2002.

SANTOS, Silvio Coelho dos. *Nova história de Santa Catarina*. 5. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004.

SOSTER, Sandra Schmitt; PRATSCHKE, Anja. iPatrimônio: acesso à informação e cidadania. In: SEMINÁRIO NACIONAL DO CENTRO DE MEMÓRIA-UNICAMP, 9., 2019, Campinas; COLÓQUIO GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 1., 2019, Campinas. *Anais [...]*. Campinas: Centro de Memória-Unicamp, 2019. p. 1-11.

THEIS, Ivo Marcos; JÚNIOR, Oklinger Mantovaneli. Planejamento regional e desenvolvimento desigual: notícias de Santa Catarina. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Blumenau, v. 15, n. 1, 2019.

TORELLY, Luiz Philippe. *Patrimônio cultural e desenvolvimento sustentável*. Brasília, DF: IPHAN, 2012.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Representação da UNESCO no Brasil*. Brasília: Unesco. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/fieldoffice/brasil>. Acesso em: 27 jul. 2025.

Autor Correspondente

Tairine Gabriela Pereira Lopes

Universidade Regional de Blumenau – Furb.

R. Antônio da Veiga, 140 – Itoupava Seca, Blumenau/SC, Brasil. CEP 89030-903.

tgplopes@furb.br

Este é um artigo de acesso aberto distribuído
sob os termos da licença Creative Commons.

